



UFAM

BOLETIM UFAM

007ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/01/2022

PORTARIA Nº 97/2022 – GR, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível conduta irregular atribuída ao servidor Matrícula SIAPE nº 1967874, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.088666/2019, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1911/2021. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 104/2022 – GR, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar SEI nº 23531.004640/2021-29, identificando as causas e a responsabilidade do servidor Matrícula SIAPE nº 3344338, que possa ter contribuído para a ocorrência de irregularidades no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, autuado no SEI sob o nº 23105.036721/2021-18, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1943/2021. **Presidente:** Narjara de Oliveira Boechat – Doc./FM/Matrícula SIAPE nº 2902557. **Membros:** Marcelo Kosawa da Costa Nogueira de Siqueira – Doc./FIC/Matrícula SIAPE nº 1868156. Sandrine da Silva Praia - Téc. Adm./FAARTES/Matrícula SIAPE nº 2398296. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.